



PARECER COLETIVO - Minuta do Programa PRO-DIVERSIDADE - Programa Institucional de Caráter Permanente de Enfrentamento ao Racismo, ao Sexismo, a Xenofobia, ao Capacitismo, a LGTFOBIA, a Intolerância Religiosa e à Violência contra a mulher e de Gênero.

Estudantes que elaboraram parecer: Almerison Cerqueira, Elder Luan, Giovanna De Carli Lopes, Shirlei Santos

Orientador: Prof. Dr. Felipe Bruno Martins Fernandes

PARTE DO TEXTO	TRECHO QUE SE REFERE A CONTRIBUIÇÃO	PG	NATUREZA DA CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
Documento Todo	-	-	Aperfeiçoamento	Ampliar a noção do conceito de gênero e suas intersecções com outros marcadores
Justificativa	“promover a equidade na sociedade, combatendo todas as formas de intolerância e discriminação decorrentes de diferenças sociais, raciais, étnicas, religiosas, de gênero e de orientação sexual”	01	Aperfeiçoamento	Como alguns programas de pós-graduação estruturam a concessão de metodologias das suas bolsas, no sentido de repensar as estratégias de permanência desses estudantes. Isso acaba violentando-os institucionalmente.
Justificativa	que esta última é uma das principais instituições que se caracteriza por ser um locus especializado na produção, socialização e aplicação de conhecimentos e saberes.	2-3	Aperfeiçoamento	Na universidade deveria existir departamentos específicos na ouvidoria relacionados a violência contra a mulher e de gênero

	A própria cultura universitária e as relações interpessoais que constituem o seu cotidiano tem sido foco de estudos e pesquisas que revelam como crenças, valores, pensamentos, estereótipos de gênero, raça, etnia, sexualidade, geração tem pautado episódios de violência na comunidade universitária, desde o assédio sexual e moral até à agressão física	3	Aperfeiçoamento	Mulheres estudantes sofrem violência/ assédios constantes na residência da UFBA. Precisamos contemplar esse locus de investigação.
Justificativa	Programa Institucional de Caráter Permanente de Enfrentamento ao Racismo, ao Sexismo, a Xenofobia, ao Capacitismo, a Lgbtobia, Etarismo, Intolerância Religiosa e a Violência de Gênero	01	Aperfeiçoamento	Continuar usando o artigo: ao etarismo, a intolerância religiosa
Justificativa	Ao longo dos anos, no território nacional, foi se constituindo um corpus legislativo que procurar atender aos compromissos assumidos pelo governo brasileiro	01	Aperfeiçoamento	Retirar o "R" da palavra "procurar".
Justificativa	A Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, visa criar mecanismo	01	Modificação	Colocar a palavra mecanismo no plural
Justificativa	Paragrafos 1 e 2	01	Modificação	A primeira frase do paragrafo pode ser inserida no paragrafo 2, o restante do paragrafo parece redundante com o que já foi dito. Diminuir a quantidade de gerúndios também é uma dica.

Justificativa		04	Aperfeiçoamento	Sugiro verificar também o mapa da violência e outros censos, para corroborar com ainda mais com as informações.
Cap. 1 Art. 1	PRO-DIVERSIDADE, é um conjunto de ações institucionais de caráter permanente que visam promover a erradicação das violências institucionais calcadas em estereótipos de gênero, de geração, de diversidade afetivosexual, étnicos, raciais, de capacidade, de religião, dentre outras	-	Modificação	Entre outras - outras quais? É necessário citar todas, se não o máximo possível, já que, o que valerá para fins legais é o que está expresso na minuta. A exemplo disso, sugerimos a inclusão de estereótipos de Corpo, ligado a gordofobia.
Cap. 1 Art. 1 Paragrafo Primeiro	Leis	06	Acréscimo	Colocar do que se tratam as leis mencionadas. Ex. "Lei das cotas" ou "Lei da reserva de vagas". Inserir também a lei 12.990/2014 - Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos
Cap. 1 Art. 1 Paragrafo Segundo	Assédio Sexual – Coerção de caráter sexual, caracterizado por ameaça ou promessa praticada por pessoa em posição hierárquica superior em relação a um/a subordinado/a.	07	Modificação	Acreditamos que o conceito de Assédio Sexual utilizado não abarca as situações de assédio de modo geral. Nem sempre será de ameaça e promessa, e não somente pela relação hierárquica. O assédio sexual também não pode ser praticado de estudante para estudante- sem limitação hierárquica.

Cap. 1 Art. 1 Paragrafo Segundo	Discriminação – Ação de discriminar, tratar diferente, anular, de tornar invisível, excluir, marginalizar por motivos de raça, etnia, gênero, religião, geração, orientação afetivosexual, origem, capacidades física, intelectuais e/ou psicológicas.	07	Acréscimo	Inserir em motivos: classe e corpo.
Cap. 1 Art. 1 Paragrafo Segundo	Lgbtfobia – Ódio, aversão e desprezo por pessoas Lgbt's	08	Acréscimo	Acrescentar na definição "que geram atitudes preconceituosas, discriminatórias e violentas" - como pontuado em racismo. Especificar cada letra da sigla. Atualizar a sigla, atualmente o movimento usa LGBTQIA – Lésbicas, Gays, Bissesuais, Transexuais, Travestis, Transgênero, Queer, Intersexo, Assexuada.
Cap. 1 Art. 1 Paragrafo Segundo	Racismo – Atitudes preconceituosas e/ou discriminatórias baseadas na ideia de algumas raças e/ou etnias são superiores às outras.	08	Aperfeiçoamento	O conceito de Racismo precisa ser aperfeiçoado a fim de abarcar a suas dimensões interpessoais, estruturais e/ou institucionais.
Cap. 1 Art. 2	Finalidades	08	Acréscimo	Acreditamos que deveria ser finalidade do pró-diversidade a realização de formações, para professores, técnicos administrativos, terceirizados e estudantes. O programa se propõe acompanhar as denúncias e punir os agressores, mas não se preocupa em formar as pessoas para prevenir que as agressões aconteçam.
Cap. 1 Art. 2 – I	Finalidades	08	Acréscimo	Inclusão de Etarismo e Gordofobia

Cap. 1 Art. 2 – I	Finalidades - I	08	Acréscimo	Acreditamos que o acompanhamento deve ser feito não somente nos casos registrados na ouvidoria ou em outros setores institucionais. O acompanhamento deveria se dá inclusive em casos não registrados, e o programa deveria se incumbir de realizar esse mapeamento.
Cap. 1 Art. 2 – V	Finalidades – V	09	Acréscimo	Pensar na possibilidade de formações. Somente Punir os agressores me parece uma ação muito localizada, que pode não ter efeitos tão positivos na diminuição da violência.
Cap. 1 Art. 4 – I	I - Ações de Prevenção	09	Acréscimo	<p>Que ações? Isso precisa aparecer no artigo 2</p> <p>No que tange a prevenção da violência o texto tem sido bastante econômico. Há um grande investimento em ações punitivas, e pouco foi discorrido sobre o que a universidade pode fazer para prevenir que as violências ocorram. Acreditamos que nas ações de prevenção, a Universidade deveria se comprometer de forma mais específica com a formação de estudantes e professores, com a promoção de cursos semestrais nas temáticas/questões sociais que a minuta se propõe a acompanhar.</p>
Cap. 2 Art. 5	Art. 5	09	Modificação	Trocar “destinados” por “destinadas” (por que se trata ainda das ações de prevenção.

Cap. 2 Art. 5	Art. 5 - o que tange aos terceirizados		Aperfeiçoamento	Como serão realizadas as ações de prevenção com os colaboradores terceirizados, já que eles não têm vínculo empregatício direto com a instituição? - inclusive, isso é uma das justificativas utilizadas pela universidade.
Cap. 4 Art. 11 e 12	No que tange as faltas infracionais	11 e 12	Acréscimo	Devem ser acrescidos as sanções que serão tomadas para os servidores terceirizados. Não há menção a eles no cap. 4;
Cap. 4 Art. 11 e 12	No que tange as faltas infracionais leves e médias	11 e 12	Acréscimo	Para as faltas leves e médias sugerimos a participação obrigatória em um curso sobre gênero, sexualidade, raça e demais questões que envolvem a minuta, tendo como foco principal o aprofundamento nos temas correlacionados as infrações cometidas. Os cursos devem ser previamente elaborados pela pro-reitoria responsável em parceria com programas de pós-graduação, a exemplo do PPGNEIM, PÓSAFRO e POSCULT.
Cap. 5 Art. 22	No que tange a Rede de Atenção	14	Aperfeiçoamento	Acreditamos que seja importante definir o prazo desse fluxo, assim como o limite para que tudo isso ocorra. Por exemplo, até o atendimento psicológico, quanto tempo para a vítima ser atendida?
Cap. 5 Art. 22	NASIE PSU	14	Adição	Escrever siglas por extenso.